

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6vb5n4rz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 228/2021 Protocolo nº 503/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a reforma e ampliação da sede da Gerência Regional da POLITEC do município de Juína- MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de realizar a reforma e ampliação da sede da Gerência Regional da POLITEC do município de Juína– MT.

JUSTIFICATIVA

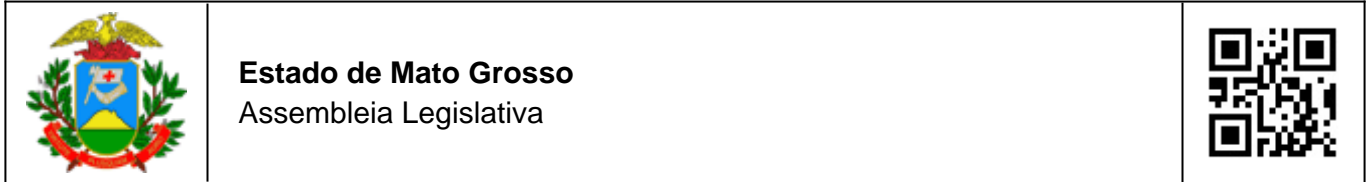
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade a necessidade de realizar a reforma e ampliação da sede da Gerência Regional da POLITEC do município de Juína– MT.

A demanda, ora apresentada, foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT no município de Juína – MT, onde se constatou que: A Gerência Regional da POLITEC do município de Juína – MT, unidade pertence à Coordenadoria de Tangará da Serra – MT e atende os municípios de Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juruena, Porto dos Gaúchos e Castanheira, além de Juína-MT.

A unidade funciona em prédio próprio, mas com espaços insuficientes para atendimentos das demandas.

O Instituto Médico Legal - IML funciona na mesma estrutura das demais atividades, prejudicando o ambiente de trabalho dos servidores e terceiros que buscam atendimentos na unidade.

Oportuno mencionar que a unidade atende ocorrências de crimes contra a vida, trânsito armas, drogas, identificação de veículos, crime contra o patrimônio, vestígios de sangue, engenharia legal, crimes ambientais, dentre outros.



Posto isso, faz se necessário que o Governo Estadual viabilize essa reforma e ampliação, proporcionando aos servidores que ali desempenham suas atividades um melhor ambiente de trabalho e por consequência um atendimento adequado e eficiente a população de Juína-MT e região.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual